



DECRETO Nº 12 , DE 24 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.1

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				100.000,00
01	01	01	CUSTEIO DEPTO. DE ADMIN. E FINANÇAS	
	6	04.122.0001.2001.0000	CUSTEIO DEPTO DE ADMIN E FINANÇAS	100.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		100 001	CONTRIBUIÇÃO DO CIVAP ADM	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Executivo:	Fontes de Recurso	100.000,00
	01 00	100.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ASSIS, 24 de agosto de 2022

OSCAR GOZZI
PRESIDENTE
